



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210198

O Município de **ULIANÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.812.665/0001-84, com sede na R PC DOZE DE OUTUBRO, 190, representado pela Sra. **ADRIELLE PEREIRA DIAS**, Secretária de Meio Ambiente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **POSTO SHALOM LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ 05.467.743/0001-90, com sede na RODOVIA BR 010 KM 01 S/N, RODOVIA, Santa Maria do Pará-PA, CEP: 68738-000, representada por **FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **SEGUNDA CLÁUSULA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 31 de Março de 2022.

### **TERCEIRA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2021

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
CNPJ: 35.812.665/0001-84  
**ADRIELLE PEREIRA DIAS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONTRATANTE



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



**POSTO SHALOM LTDA - EPP**  
CNPJ: 05.467.743/0001-90  
CONTRATADO

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_